



PORTARIA Nº. 083/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 24 de janeiro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.200-5 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.175.949-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0685 Página: 30 Ano: IV

Data: 10/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4F09A481

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal